



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°001/2016- CCF

Florianópolis, 03 de março de 2016.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,


Considerando a aprovação na 237ª (ducentésima trigésima sétima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações com relação a oferta de vagas do Curso Técnico Integrado em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC - Câmpus Florianópolis:

- a) o número de vagas passa de 38 para 32 por turma;
- b) o número de vagas anuais aumenta de 38 para 64;
- c) o número de turmas de 01 para 02, sendo uma turma no primeiro semestre e uma no segundo semestre, ambas no período matutino.

Publique-se e
Cumpra-se,


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°002/2016- CCF

Florianópolis, 04 de março de 2016.

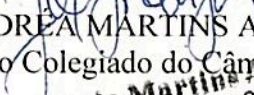
O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a aprovação na 237ª (ducentésima trigésima sétima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico de 2016.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC - Câmpus Florianópolis.

Publique-se e
Cumpra-se,


ANDREA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Andrea Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°003/2016- CCF

Florianópolis, 04 de março de 2016.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, Capítulo I, Seção II Art.14, inciso X,

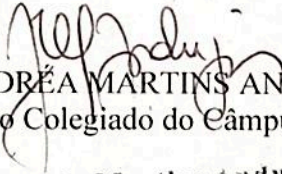
Considerando o Regimento Interno do Colegiado do Câmpus Florianópolis, Capítulo III Art. 5º, inciso X,

Considerando a aprovação na 237ª (ducentésima trigésima sétima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o sistema de movimentação interna dos servidores, conforme os considerandos acima mencionados. O referido Colegiado passa a ter a atribuição de homologação da movimentação dos servidores, delegando à Direção do Câmpus, ao Departamento de Gestão de Pessoas e à Coordenação de Saúde Ocupacional a atribuição de avaliação das necessidades de movimentações interna de servidores.

Publique-se e
Cumpra-se.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°004/2016- CCF

Florianópolis, 08 de abril de 2016.

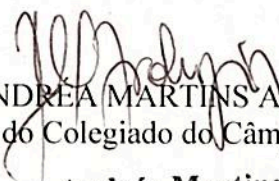
O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2016,

Considerando a aprovação na 238ª (ducentésima trigésima oitava) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica para submissão ao Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Publique-se e
Cumpra-se.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016